



Reitoria

PORTARIA Nº 111/2014

SÚMULA: Concede à servidora Shirley Lorejan Bomfim, progressão de Agente Universitário de Nível Médio, Classe I, referência 1, para Agente Universitário de Nível Médio, Classe I, referência 2, por Avaliação de Desempenho, a partir de 27 de março de 2014.

O Vice-Reitor e Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o protocolo nº 10001-78/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Concede à servidora Shirley Lorejan Bomfim, RG 3.316.099-2/PR, progressão de Agente Universitário de Nível Médio Classe I, referência 1, para Agente Universitário de Nível Médio, Classe I, referência 2, por Avaliação de Desempenho, a partir de 27 de março de 2014..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 28 de março de 2014.


PROF. DR. RINALDO BERNARDELLI JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria